



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para disponibilizar um veículo e um motorista exclusivos para o transporte de pacientes que necessitam de atendimento fisioterapêutico.

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia é um tratamento essencial para diversos pacientes que possuem limitações físicas ou dificuldades de locomoção. Muitos municípios enfrentam dificuldades para se deslocar até os locais de atendimento, tornando-se fundamental a disponibilização de um veículo específico para essa demanda.

Com a destinação de um carro e de um motorista exclusivamente para esse serviço, o município garantirá mais conforto e segurança aos pacientes, assegurando que possam comparecer às sessões com regularidade, o que é essencial para a eficácia do tratamento.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Fevereiro de 2025.

Graziela D. Poloni

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora